



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 037 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento da via que liga o campo de futebol da Comunidade de Alto Patrão-Mór até a Praça local, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nesta localidade há muito tempo tem sido reivindicada pelos moradores da referida Comunidade e, é sabido, que este será um providencial investimento da Prefeitura, pois, colocará fim aos transtornos em dias de chuva, devido ao lamaçal, e no período de seca, a poeira, além de melhorar a trafegabilidade, principalmente em dias de comemorações locais como festa do Padroeiro e campeonatos. Para tanto contamos com a compreensão da Administração Municipal para atender aos moradores desta localidade que solicitam há muito tempo a pavimentação dessa via.

Marilândia – ES, 13 de abril de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 14 / 04 / 15
PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
286	040	010
Marilândia-ES	Em:	13 / 04 / 2015